

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.577, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

"Dispõe sobre denominação da Academia ao Ar Livre"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) A Academia ao Ar Livre a ser implantada no bairro do Rio Manso fica denominada de **"FAMÍLIA MOLINARI".**

Art. 2º) As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º) Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 20 de fevereiro de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

LUCIANO DE ALMEIDA SEMENSATO SECRETÁRIO DE GOVERNO